

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0880/77 (Reautuada em 02/08/79)

INTERESSADA: CLEONE LEONOR BORIN NEGRÃO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Evolução das Artes Visuais, no Departamento de Desenho da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1390 /79 - CTG - APROVADO EM 14 / 11 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré propõe a indicação de Cleone Leonor Borin Negrão para lecionar Evolução das Artes Visuais, disciplina complementar do curso de Educação Artística, vinculada ao Departamento de Desenho, na categoria de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - A interessada leciona Comunicações Humanas (Parecer CEE 896/78) e está preenchendo vaga ocorrida pela desistência de Nilva L. Calixto (Parecer CEE 3168/75).

2.2 - É licenciada em Educação Artística (Avaré, 1976),

2.3 - Fez cursos de especialização (2) , que guardam relação com a disciplina que se propõe a lecionar. Além disso, tem diploma de Escola do Belas Artes.

2.4 - A carga horária é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Cleone Leonor Borin Negrão para lecionar como Professor I a disciplina Evolução das Artes Visuais, disciplina complementar do curso de Educação Artística, vinculada ao Departamento de Desenho da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 30 de agosto de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali , Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/10/79

a) Cons. Paulo ~~Gomes~~ Romeo - Vice-presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente